ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 503 /2024.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 MAIO 20

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 852
DATA 30 ABR 2024 HORA 09:50
Carimbo / Assinatura

APROVADO

REQUER À SENADORA PROFESSORA DORINHA SEABRA A DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO FINANCIAMENTO DO CORAL E BANDA MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Senadora Professora Dorinha Seabra solicitando **A DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO FINANCIAMENTO DO CORAL E BANDA MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Prezada Senadora, dirijo-me a Vossa Excelência em nome da comunidade gurupiense para apresentar uma proposta de grande relevância cultural e social para nossa região.

Como sabemos, a música desempenha um papel fundamental no enriquecimento da vida cultural de nossa sociedade. Além disso, atividades musicais como: corais e bandas municipais desempenham um papel crucial na promoção da coesão social, bem como no desenvolvimento de habilidades artísticas e na promoção de valores comunitários entre os cidadãos, especialmente entre os jovens.

Em Gurupi, temos o privilégio de contar com um talentoso grupo de indivíduos dedicados que compõem nosso coral e banda municipais. No entanto, como em muitas comunidades, enfrentamos desafios financeiros para manter e expandir essas atividades tão importantes.

Débora Ribeiro
Vereadora

É por isso que gostaríamos de solicitar sua consideração para a alocação de uma Emenda Parlamentar destinada ao financiamento do coral e banda municipais. Com esse apoio financeiro, eles serão capazes de garantir a continuidade dessas atividades, bem como expandir nosso alcance para mais membros da comunidade e proporcionar-lhes oportunidades musicais valiosas.

Os benefícios de investir em projetos culturais como o nosso são vastos e duradouros. Além de fornecer uma saída criativa e educacional para os membros da comunidade, essas atividades ajudam a promover um senso de identidade local e orgulho, fortalecendo assim os laços sociais e comunitários.

Portanto, estamos confiantes de que, com seu apoio, poderemos continuar a enriquecer a vida de nossa comunidade por meio da música, enquanto investimos no desenvolvimento cultural e social de nossa região.

Desde já, agradecemos antecipadamente sua atenção a esta importante solicitação e estamos à disposição para fornecer mais informações ou esclarecimentos, se necessário.

Diante da importância do tema e considerando o impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 29 de abril de 2024.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR